



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Programação das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistema de
Registro de Preços

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - SRP**

1º Termo Aditivo da ATA de Registro de preços nº 001/2025 que entre si fazem parte a Prefeitura Municipal de Goiânia, e a empresa CGPM - CONSTRUTORA GOIANA DE PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, em virtude da prestação de serviços de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** é o gerenciador do Registro de Preços, localizada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco – B, Térreo - Park Lozandes, representada pelo Sr. **CELSO DELLALIBERA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXX.584.028-XX, portador do RG nº 121XXX729 SSP SP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 16/2025, e a empresa **CGPM - CONSTRUTORA GOIANA DE PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **53.520.535/0001-50**, estabelecida à Rua C 135, nr 340, Qd. 289, Lt. 07, casa 02, Bairro Jardim América, no município de Goiânia – GO, CEP nº 74.275-040 Fone: (62) 99395-6531, e-mail: cgpmconstrutora@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **MYLENA MARTINS SALOMONE**, inscrita no CPF nº xxx.549.651-xx, portadora do RG nº 5.xxx.284 SSP - GO, doravante denominada **Fornecedora**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registros de Preços Nº 001/2025, oriunda da **Pregão Eletrônico nº 90013/2024 - SRP**, relativos ao **processo nº 24.18.000000763-9**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 967/2022 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registros de Preços nº 001/2025, e renovação do respectivo quantitativo registrado, para prestação de serviços de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

2. CLÁUSULA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registros de Preços nº

001/2025, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 26 de março de 2026, até 25 de março de 2027, vedada nova prorrogação.

2.2.A prorrogação da vigência da Ata fundamenta-se na necessidade contínua do objeto, bem como na conveniência administrativa, considerando a inexistência de nova contratação.

2.3. Previamente à formalização deste Termo Aditivo, foi realizada análise de vantajosidade, restando demonstrado que os valores registrados permanecem compatíveis e vantajosos para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1 Ficam renovados os quantitativos originalmente estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, conforme segue abaixo, podendo ser utilizados durante o período de prorrogação, observada a necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária e a vantajosidade devidamente comprovada nos autos.

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, Com CAP 50/70	Tonelada	70.000	R\$ 366,30	R\$ 25.641.000,00
VALOR TOTAL R\$ 25.641.000,00					

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Quinta, item 5.1 da Ata de Registros de Preços;

4.2. Art. 84 da Lei nº 14.133/2021;

4.3. Decreto Municipal nº 967/2022, art. 11, § 1º.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registros de Preços nº 001/2025 permanecem inalteradas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem acordadas, firmam o presente Termo Aditivo.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica

CELSO DELLALIBERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

MYLENA MARTINS SALOMONE
CGPM-CONSTRUTORA GOIANA DE PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MYLENA MARTINS SALOMONE, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 26/03/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9742443** e o código CRC **AFD2A049**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000023686-7

SEI Nº 9742443v1